



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIMARÂNIA

GESTÃO 2021-2024

COMPROMISSO E TRABALHO!

CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 29/6/2022

LEI Nº1.601, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

**DENOMINA DE ERNESTINA CÂNDIDA DE
JESUS, O CENTRO AQUÁTICO
MUNICIPAL.**

O Povo do Município de Guimarães, por seus representantes legais aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Aquático Municipal, localizado na Rua Goitacazes, nº 250, passa a
denominar-se **ERNESTINA CÂNDIDA DE JESUS**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 29 de junho de 2022.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal